



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 06 – BOA ESPERANÇA

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua de Janeiro, 92, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. VERNO ALDAIR MULLER**, Prefeito Municipal, aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado à empresa **NATÁLIA CAROLINE BORGES - ME**, da cidade de Tio Hugo/RS, sito à Rod. BR 386, s/nº Km 214, inscrita no CNPJ n.º 18.033.504/0001-73, neste ato como CONTRATADA têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, conforme Pregão Presencial n.º 010/2014, contrato original assinado em 08 de julho de 2014 e termo aditivo existente, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. O valor por quilometro rodado sofrerá reajuste conforme previsto na CLAUSULA QUINTA do Contrato original, passando para **R\$ 3,08 (tres reais e oito centavos)**, totalizando mensalmente em **R\$ 11.180,40 (onze mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)**, com base nos 22 dias letivos mensal, e para o restante do ano letivo em **R\$ 81.312,00 (oitenta e um reais, trezentos e doze reais)**, com base nos 160 dias remanescentes do ano letivo previsto para o Ensino Fundamental.

2. As despesas correntes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Unid.: 01 – Recursos Excedentes – Ensino Fundamental e Infantil;
Função: 12 – Educação;
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;
Atividade: 2014 – Manutenção do Transporte Escolar
Rubrica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Unid.: 07 – Desenvolvimento do Ensino;
Função: 12 – Educação;
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;



Tio Hugo - RS

Fl. 98
ASM
Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade: 2014 – Manutenção do Transporte Escolar

Rubrica: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 07 de Julho de 2015.


VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal


NATÁLIA CAROLINE BORGES - ME
CONTRATADA

Testemunhas:


